REQUERIMENTO N.º 057/2026

Requerente: Vereador Joel Alves Pereira

Vereador Renato Mayer Cruz

CÂMARA MUNICIPAL
São João Batista do Glória
Aprovado em discussão
por unanimidade
S. João B. do Glória 03/11/2026
Presidente da Câmara

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO
Nº 296/2026 LIVRO 02
Fls. 096 v Data 28/10/26
HORA 11:00
CONTEÚDO req. 057/2026
ASS. Ana Paula

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requeremos, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pleiteando esclarecimentos sobre as cobranças de iluminação pública constantes nos lançamentos do IPTU de 2026 dos imóveis identificados nos documentos anexos, conforme os seguintes quesitos.

1. Quanto ao caso apresentado pelo Vereador Joel Alves Pereira, conforme documento constante do Anexo 1, referente ao imóvel em nome de Valter Marques dos Reis, situado na Praça Belo Horizonte, n.º 32, Centro, inscrição imobiliária n.º 01.01.007.0019.0001, informar o fundamento legal e os critérios utilizados para a cobrança de R$ 119,27 a título de iluminação pública no IPTU de 2026, considerando que o próprio lançamento registra área construída de 119 m². Esclarecer os motivos da cobrança e da negativa de restituição relatada pelo contribuinte, informando se cabe revisão do lançamento e devolução dos valores eventualmente pagos indevidamente, bem como o procedimento necessário.

2. Quanto ao caso apresentado pelo Vereador Renato Mayer Cruz, conforme documentos constantes do Anexo 2, referente ao imóvel em nome de Jetro Martins, situado na Rua Odécio Vilela, n.º 90, Alto da Glória, inscrição imobiliária n.º 01.17.012.0127.0001, informar o fundamento legal para a cobrança de R$ 119,27 a título de iluminação pública no IPTU de 2026, considerando que o lançamento registra área construída zerada, enquanto a fatura da Cemig referente a outubro de 2026 identifica unidade consumidora residencial no mesmo endereço e apresenta cobrança de R$ 16,04 de contribuição de iluminação pública. Esclarecer a situação cadastral do imóvel, se a classificação como terreno interfere nessa cobrança e quais dispositivos legais amparam esse tratamento. Informar, ainda, se cabe atualização cadastral, revisão do lançamento e restituição dos valores eventualmente pagos indevidamente, indicando os procedimentos e documentos necessários.

Requeremos que as respostas sejam apresentadas individualmente para cada caso, com indicação expressa dos dispositivos do Código Tributário Municipal e de suas alterações que fundamentam as cobranças e as conclusões apresentadas.

Solicita-se que as informações e os documentos sejam encaminhados no prazo previsto no art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos formais sobre demandas apresentadas pelos vereadores requerentes durante a 89ª sessão, realizada em 26 de outubro de 2026, relativas à cobrança de iluminação pública nos lançamentos do IPTU.

No caso apresentado pelo Vereador Joel Alves Pereira, o contribuinte questionou a cobrança e relatou ter procurado a Prefeitura, recebendo resposta negativa quanto à possibilidade de restituição. O documento correspondente, que registra área construída no imóvel, segue no Anexo 1.

No caso apresentado pelo Vereador Renato Mayer Cruz, o lançamento do IPTU registra área construída zerada, embora exista unidade consumidora residencial no mesmo endereço, com cobrança de contribuição de iluminação pública na fatura de energia elétrica. Os documentos correspondentes seguem no Anexo 2.

Considerando as particularidades de cada situação, faz-se necessária uma resposta individualizada e fundamentada, que permita compreender os critérios adotados pela Administração Municipal, orientar os contribuintes e esclarecer as providências cabíveis para eventual regularização cadastral, revisão dos lançamentos e restituição de valores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

São João Batista do Glória/MG, 28 de outubro de 2026.

Joel Alves Pereira
Vereador

Renato Mayer Cruz
Vereador

Anexo I

Cópia do carnê do IPTU de 2026 referente ao imóvel em nome de Valter Marques dos Reis, relativo à demanda apresentada pelo Vereador Joel Alves Pereira.

Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

IPTU 2026

Nome ou razão social	Código pessoa	Código imóvel	Inscrição imobiliária
VALTER MARQUES DOS REIS	000009608		01.01.007.0019.0001

Endereço de correspondência
RUA SAO PAULO 22 CENTRO 37.920-000

Endereço do imóvel
PRACA BELO HORIZONTE, 32, CENTRO

Alíquota	Área terreno	Fator	Fração ideal	Valor m2 terreno	Valor terreno
1,00	365,90	1,1000	1,00000000	23,43	9.430,34
	Área construída	Fator	Testada	Valor m2 const.	Valor construção
	119,00	0,90	11,48	117,19	12.551,04
Valor venal total	Quadra	Lote			Total IPTU
21.981,38	07	19			219,81

Componentes do lançamento

IPTU	219,81
Iluminação Pública	119,27
Limpeza Pública	89,69
Taxas de Conservação	35,87
Taxa de Expediente	19,52
Desconto	0,00
TOTAL	484,16

Prefeitura Municipal de São João Batista da Glória

IPTU - 20256

Guia nº

Parcela	Nome ou Razão Social	Vencimento
3	VALTER MARQUES DOS REIS	13/10/2026

Inscrição Imobiliária	Cód.Pessoa	Cód. Imóvel	Valor
01.01.007.0019.0001	000009608		161,40

81670000001-0 61404069202-0 61013010000-7 10003343309-3

Pagamento via PIX

Prefeitura Municipal de São João Batista da Glória

IPTU - 2026

Guia nº

Parcela	Nome ou Razão Social	Vencimento
2	VALTER MARQUES DOS REIS	10/09/2026

Inscrição Imobiliária	Cód.Pessoa	Cód. Imóvel	Valor
01.01.007.0019.0001	000009608		161,38

81600000001-7 61384069202-4 60910010000-5 10003343299-6

Pagamento via PIX

Prefeitura Municipal de São João Batista da Glória

IPTU - 2026

Guia nº

Parcela	Nome ou Razão Social	Vencimento
1	VALTER MARQUES DOS REIS	10/08/2026

Inscrição Imobiliária	Cód.Pessoa	Cód. Imóvel	Valor
01.01.007.0019.0001	000009608		161,38

81620000001-5 61384069202-4 60810010000-7 10003343289-7

- Conforme Decreto nº 3.117/2026, o pagamento do IPTU 2026 poderá ser efetuado em quota única ou dividido em até três parcelas mensais e consecutivas;
- O não pagamento até a data de vencimento acarretará em multa e juros;
- O pagamento de qualquer parcela desta carnê não quita débitos anteriores. Para renegociar a dívida ativa, se dirija ao Departamento de Tributos desta Município;
- Mantenha seus dados de contribuinte atualizados para recebimento de correspondências. Para isso, entre em contato pelo telefone 35 3649-0500 ou compareça ao Departamento de Tributos;
- Regularize seu cadastro imobiliário, especialmente quanto ao nome do proprietário, área do terreno e área construída (se houver), caso estejam diferentes dos dados constantes neste documento. Providencie o registro da escritura e entregue na Prefeitura.

100% do seu IPTU fica para investimentos no município

IPTU 2026

REMETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
PRAÇA BELO HORIZONTE, 22
BAIRRO: CENTRO
37.920-000 SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

e-Carta
9912686872/2026-SE/MG
Prefeitura Municipal
de SAO JOAO BATISTA
do GLÓRIA
Correios

IPTU 2026

DATA DE POSTAGEM: 01/07/2026

DESTINATÁRIO:
VALTER MARQUES DOS REIS
RUA SAO PAULO 22 CENTRO
37.920-000 SAO JOAO BATISTA DO GLORIA - MG

REMETENTE:
PM de SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
PRAÇA BELO HORIZONTE, 22
BAIRRO: CENTRO
37.920-000 SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - MG

IPTU 2026

Anexo II

Cópias do documento de arrecadação do IPTU de 2026 e da fatura de energia elétrica referente a outubro de 2026, em nome de Jetro Martins, relativos à demanda apresentada pelo Vereador Renato Mayer Cruz.

E SAO JOAO BATISTA DO GLORIA - C.N.P.J.: 18.241.778/0001-58
DINTE, 22 - CENTRO - CEP: 37920-000 - Telefone: (35)3640-0500

IPTU — DAM Documento de Arrecadação Municipal — 11/09/2026

01.17.012.0127.0001

2276 - JETRO MARTINS

RUA DR. FREITAS, 24 CENTRO - SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG CEP: 37920000

RUA ODECIO VILELA, 90 - - ALTO DA GLORIA - 37920000

Area da Construção 0

TESTADA	10,01	AREA CONSTRUIDA	0,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119,27
ALIQUOTA	1,00	VALOR M² CONSTRUÇÃO	0,00	TAXA DE EXPEDIENTE	19,52
AREA LOTE CALCULO	250,31	FC CORRETIVO CONSTRUÇÃ	0,00	IPTU	58,64
VALOR M² TERRENO	23,43	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO	0,00	TOTAL DAS TAXAS	228,75
FC CORRETIVO TERRENO	1,0000	VALOR VENAL IMÓVEL	5.864,76		
FRAÇÃO IDEAL	1,00000000	LIMPEZA PÚBLICA	78,20		
VALOR VENAL TERRENO	5.864,76	TAXA DE CONSERVAÇÃO	31,28		

RECEITA	
LIMPEZA PÚBLICA	78,20
TAXA DE CONSERVAÇÃO	31,28
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119,27
TAXA DE EXPEDIENTE	19,52
IPTU	58,64

Nº. Inscricao Anterior: 01.17.012.0127.0001

Não receber após vencimento. Procurar a Prefeitura.

Sub-Total	306,91
CORREÇÃO	
MULTA	61,38
JUROS	6,14
DESCONTO	
Total	374,43

SICOOB SAROM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS E BANCO DO

VIA CONTRIBUINTE — EMISSÃO: 11/09/2025 08:05:49 — USUÁRIO: luiz henrique

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA - C.N.P.J.: 18.241.778/0001-58
PRACA BELO HORIZONTE, 22 - CENTRO - CEP: 37920-000 - Telefone: (35)3640-0500

EXERCÍCIO: 2026 — PARCELA: 00349342 ÚNICA — TRIBUTO: IPTU — DAM Documento de Arrecadação Municipal — DATA PARA PAGAMENTO: 11/09/2026

NOME DO CONTRIBUINTE: 2276 - JETRO MARTINS - CPF - 258.024.106-04

Inscrição: 01.17.012.0127.0001

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA DR. FREITAS, 24 CENTRO - SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG CEP: 37920000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ODECIO VILELA, 90 - - ALTO DA GLORIA - 37920000

Area da Construção 0

TESTADA	10,01	AREA CONSTRUIDA	0,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119,27
ALIQUOTA	1,00	VALOR M² CONSTRUÇÃO	0,00	TAXA DE EXPEDIENTE	19,52
AREA LOTE CALCULO	250,31	FC CORRETIVO CONSTRUÇÃ	0,00	IPTU	58,64
VALOR M² TERRENO	23,43	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO	0,00	TOTAL DAS TAXAS	228,75
FC CORRETIVO TERRENO	1,0000	VALOR VENAL IMÓVEL	5.864,76		
FRAÇÃO IDEAL	1,00000000	LIMPEZA PÚBLICA	78,20		
VALOR VENAL TERRENO	5.864,76	TAXA DE CONSERVAÇÃO	31,28		

RECEITA	VALOR EM R$
LIMPEZA PÚBLICA	78,20
TAXA DE CONSERVAÇÃO	31,28
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119,27
TAXA DE EXPEDIENTE	19,52
IPTU	58,64

Nº. Inscricao Anterior: 01.17.012.0127.0001

Não receber após vencimento. Procurar a Prefeitura.

Sub-Total	306,91
CORREÇÃO	
MULTA	61,38
JUROS	6,14
DESCONTO	
Total	374,43

SICOOB SAROM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS E BANCO DO

VIA CONTROLE PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA - C.N.P.J.: 18.241.778/0001-58
PRACA BELO HORIZONTE, 22 - CENTRO - CEP: 37920-000 - Telefone: (35)3640-0500

EXERCÍCIO: 2026 — PARCELA: 00349342 ÚNICA — TRIBUTO: IPTU — DAM Documento de Arrecadação Municipal — DATA PARA PAGAMENTO: 11/09/2026

NOME DO CONTRIBUINTE: 2276 - JETRO MARTINS - CPF - 258.024.106-04

Inscrição: 01.17.012.0127.0001

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA DR. FREITAS, 24 CENTRO - SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG CEP: 37920000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ODECIO VILELA, 90 - - ALTO DA GLORIA - 37920000

Area da Construção 0

TESTADA	10,01	AREA CONSTRUIDA	0,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119,27
ALIQUOTA	1,00	VALOR M² CONSTRUÇÃO	0,00	TAXA DE EXPEDIENTE	19,52
AREA LOTE CALCULO	250,31	FC CORRETIVO CONSTRUÇÃ	0,00	IPTU	58,64
VALOR M² TERRENO	23,43	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO	0,00	TOTAL DAS TAXAS	228,75
FC CORRETIVO TERRENO	1,0000	VALOR VENAL IMÓVEL	5.864,76		
FRAÇÃO IDEAL	1,00000000	LIMPEZA PÚBLICA	78,20		
VALOR VENAL TERRENO	5.864,76	TAXA DE CONSERVAÇÃO	31,28		

RECEITA	VALOR EM R$
LIMPEZA PÚBLICA	78,20
TAXA DE CONSERVAÇÃO	31,28
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119,27
TAXA DE EXPEDIENTE	19,52
IPTU	58,64

Nº. Inscricao Anterior: 01.17.012.0127.0001

Não receber após vencimento. Procurar a Prefeitura.

Sub-Total	306,91
CORREÇÃO	
MULTA	61,38
JUROS	6,14
DESCONTO	
Total	374,43

SICOOB SAROM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS E BANCO DO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81660000003-7 74434069202-2 60911010000-3 10003493429-7

Pague com o PIX

CEMIG

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0082.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

JETRO MARTINS

RUA ODECIO VILELA 90 CS

RESIDENCIAL ALTO DA GLORIA
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA - MG
CEP: 37920000

CPF: 258.0**.***-**

Nº da Unidade Consumidora: 13.171.063.018-33

Referente a: OUT/2026

Vencimento: 11/11/26

Total a pagar: R$ 89,03

Pague aqui com PIX

Classe / Subclasse / Modalidade Tarifária
Monofásico - RESIDENCIAL - Tarifa Convencional

*****VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME. NÃO SE CALE. DENUNCIE.LIGUE 180. *****
Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade : 0800 7210 116.

Controle: 3381/1985357/0010 Data de emissão: 15/10/2026 07:29:55
NOTA FISCAL: 439126766 Série: 000 Data de emissão: 15/10/2026

Chave de acesso: 31261006981180000116660004391267662084025233
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/

Reavisos de contas vencidas / Débitos anteriores

Comunicados importantes

SET/26 Band. Amarela - OUT/26 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.589, de 26/05/2026. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de multiplicação	Consumo KWh
Energia Elétrica	AMP255366491	314	376	x1	62

Itens da fatura

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	62	1,17759953	72,99	3,27	72,99	18,00	13,14	0,91271500
Contrib.Custeio Ilum. Pública				16,04					
Total				89,03	3,27	72,99		13,14	

BANDEIRA AMARELA - Já incluído no valor a pagar 0,73

Datas das Leituras

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias Entre Leitura	Origem da Leitura	Próxima Leitura
15/09	15/10	30	Lida	12/11

Tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS	72,99	18,00	13,14
PASEP	59,85	0,98	0,58
COFINS	59,85	4,50	2,69